



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI N°540/2024  
de 29 de maio de 2024.

**Denomina a Praça Multieventos e dá  
outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** Fica denominada a Praça localizada na entrada da cidade as margens da Rod AL 225, de **PRAÇA DR. NEIWTON SILVA**.

**Art. 2º** - A placa denominativa será afixada no ato de sua inauguração.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 489 de 28 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Prefeita